



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 274/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS GIBIN SEREN**, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que sejam colocadas grades na galeria de águas pluviais na Avenida Raul Furquim próximo ao número 71, para proteção e segurança de transeuntes.

CEL. RAUL FURQUIM. Na passagem histórica da crise de 1929, o Coronel Raul Furquim montou um açougue e forneceu carne gratuitamente à população mais carente. Cedeu um alqueire de terras para que fosse construída uma escola de nutrição, que seria a primeira e única em todo o estado de São Paulo, cuja área até hoje permanece apenas com os alicerces.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de realizar serviços para colocação de grades na entrada da galeria existente na Avenida Raul Furquim próximo ao número 71 (Colégio Objetivo), pois há intenso movimento de estudantes em virtude do Colégio Objetivo (Colégio IA) e da E. E. Abílio Manoel, além do público, geralmente de mais idade, que frequenta a Feira Livre aos domingos, o que propiciará segurança aos munícipes, vez que uma queda pode leva-los a cair na caixa da galeria.

Galeria de águas pluviais trata-se do conjunto de tubulações que têm como objetivo captar, transportar e drenar a água da chuva das áreas urbanas até rios, córregos ou canais. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal. Nos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007 é estabelecido que em toda a área urbana deve ser disponível o serviço de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização de prevenção das redes, para que sejam adequados à saúde pública, segurança da vida, patrimônios públicos e privados.

Portanto, sendo um serviço essencial a existência de grades nas entradas das galerias de captação de águas pluviais, que é um equipamento que propicia segurança permitindo segurança ao trânsito de pessoas, carinhos de crianças, cadeirantes, enfim garante a circulação sem perigo de acidentes.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do serviço solicitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de fevereiro de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR

Vereador

“Deus Seja Louvado”

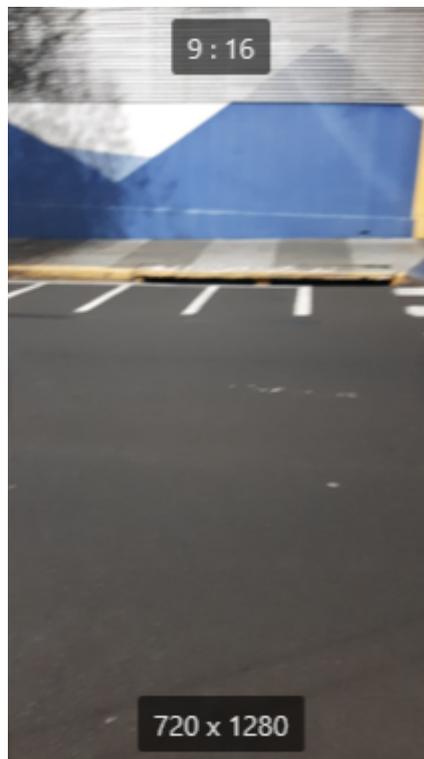
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 45581/2023 - 23/02/2023 17:08 - PROCESSO 352/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45581/2023 - 23/02/2023 - 17:08 - 0JF1-3UR0-SU0S-F0W6

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0JF13UR0SU0SF0W6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0JF1-3UR0-SU0S-F0W6

